



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 99/2023

Cria o Fundo Municipal de Incentivo ao Futebol Amador, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências.

Autoria: **ISAC GARCIA SORRILLO**.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Incentivo ao Futebol Amador, destinado a fomentar, incentivar e fortalecer o desenvolvimento do futebol amador no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Incentivo ao Futebol Amador terá como finalidade apoiar projetos e ações que visem ao desenvolvimento e à promoção do futebol amador, em todas as suas categorias e modalidades.

Art. 3º. O Fundo Municipal de Incentivo ao Futebol Amador será gerido por um Conselho Gestor, composto por membros indicados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e por representantes das entidades esportivas do município.

Art. 4º. Os recursos do Fundo Municipal de Incentivo ao Futebol Amador serão provenientes de dotações orçamentárias específicas, de doações, de convênios, de patrocínios e de outras fontes permitidas em lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de abril de 2.023.

ISAC MOTORISTA - Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Justificativa:

A criação do Fundo Municipal de Incentivo ao Futebol Amador é uma medida importante para o desenvolvimento do esporte no município de Santa Bárbara d'Oeste.

O futebol amador é uma atividade esportiva que mobiliza grande parte da população, e a sua prática é uma importante ferramenta de inclusão social, promovendo a saúde, a integração e a formação cidadã dos seus praticantes.

No entanto, muitas vezes, os times de futebol amador encontram dificuldades para manter suas atividades, seja por falta de recursos financeiros, seja por falta de apoio e incentivo por parte do poder público.

Assim, a criação do Fundo Municipal de Incentivo ao Futebol Amador tem como objetivo principal oferecer suporte financeiro para os times de futebol amador, possibilitando a realização de campeonatos e outras atividades esportivas.

Dessa forma, a medida contribuirá para o desenvolvimento do esporte no município, fortalecendo as atividades esportivas e atraindo mais praticantes para o futebol amador.

Além disso, o Fundo Municipal de Incentivo ao Futebol Amador poderá ser utilizado para investir na formação de novos atletas, proporcionando a prática esportiva para jovens e crianças em situação de vulnerabilidade social.

Assim, esta iniciativa representa um importante passo para a promoção do esporte e da cidadania no município de Santa Bárbara d'Oeste, garantindo a democratização do acesso ao futebol amador e a melhoria da qualidade de vida da população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de abril de 2.023.

ISAC MOTORISTA - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZMNB47D832AE0644>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZMNB-47D8-32AE-0644



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3079/2023 10/04/2023 09:33 - CHAVE: ZMNB-47D8-32AE-0644